

ARTIGO LIVRE

Morrer só no início do século XX:

fotografias de violência como provas em
processos judiciais no Rio de Janeiro

Dying alone at the beginning
of the 20th century:
Photographs of violence as
evidence in judicial proceedings
in Rio de Janeiro

ROSALE DE MATTOS SOUZA

Doutora em Ciência da Informação UFRJ – ECO – IBICT.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

CLAUDIA BUCCERONI GUERRA

Doutora em Ciência da Informação. UFRJ – ECO – IBICT
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

RESUMO: Este artigo visa problematizar e analisar as fotografias de morte no começo do século XX por suicídio, em estados de violência, carência e exclusão social dentro de processos judiciais. O objeto desta pesquisa são fotografias em inquéritos policiais acumulados em um fundo documental de órgão de polícia no Rio de Janeiro, que buscam investigar a morte de pessoas. Na metodologia teórica iremos nos utilizar de princípios e características da Arquivologia, principalmente a proveniência, ordem original, autenticidade, unicidade e organicidade. Na metodologia empírica as fotografias selecionadas serão analisadas segundo o sistema de Erwin Panofsky (1979) que desenvolveu três instâncias de análise das imagens: Pré-iconográfico, Iconográfico; Iconológico. Constatamos que as fotografias devem manter o vínculo com os outros documentos, uma relação de organicidade, acumuladas naturalmente no processo criminal junto à documentação textual, numa relação de respeito aos princípios e características da Arquivologia. Todavia, no aspecto social, as mortes por violência e exclusão social, devem considerar os graves problemas endêmicos de diferentes classes sociais existentes no Rio de Janeiro, que se reproduzem no tempo presente.

PALAVRAS-CHAVE: Fotografia. Morte. Inquérito policial. Arquivologia.

ABSTRACT: This article aims to problematize and analyze photographs of death in the early twentieth century by suicide, in states of violence, deprivation and social exclusion within legal proceedings. The object of this research are photographs in police investigations accumulated in a documentary fund of a police agency in Rio de Janeiro, which seek to investigate the death of people. In the theoretical methodology we will use the principles and characteristics of Archivology, mainly the origin, original order, authenticity and organicity. In the empirical methodology, the selected photographs will be analyzed according to the system of Erwin Panofsky (1979) who developed three instances of analysis of the images: Pre-iconographic, Iconographic; Iconological. We found that the photographs must maintain the link with the other documents, an organic relationship, naturally accumulated in the criminal process along with the textual documentation, in a relationship of respect for the principles and characteristics of Archivology. However, in the social aspect, deaths from violence and social exclusion, must consider the serious endemic problems of different social classes existing in Rio de Janeiro, which are reproducing in the present time.

KEYWORDS: Photography. Death. Police investigation. Archivology.

1. Introdução

Falar sobre a morte nobiliza sentimentos que por vezes nos fazem evitar pensar sobre. Morrer só é um mistério. Um mistério que é preciso ser investigado. Em determinados contextos, se faz premente a presença policial e a abertura de processos: se a morte foi violenta ou não, cabe a ao estado determinar. Mas diante da solidão do último suspiro, entendemos esse tipo de morte como uma violência pela omissão de sentido, de causa, de razão. O procedimento judiciário do inquérito tenta dar sentido a essas mortes, a fotografia da cena em que se encontra o cadáver tenta reconstituir a cadeia de acontecimentos que levaram aquela pessoa, acidentalmente ou não, ao óbito.

Neste artigo há uma inquietação em torno de fotografias contidas em processos judiciais, qual a relação de sentido com os demais documentos textuais que compõem o inquérito, pois numa pesquisa policial há que se obter as provas e relações documentais de um crime ou violência, que levaram a óbito. Os princípios da Arquivologia e os conceitos de memória podem ajudar a entender esses óbitos, e apresentar o contexto de violência existente na sociedade do início do século XX e que chegaram até os dias atuais no Rio de Janeiro.

Como objetivo geral pretende-se analisar os tipos de violência materializados de forma física e simbólica em fotografias associadas aos inquéritos, num contexto de produção documental, que demonstra o vínculo entre documentos e informações, em um fundo documental da polícia, tornando visível a exclusão social de indivíduos. Como objetivos específicos, pretende-se constatar o valor de prova judicial e arquivístico dos documentos fotográficos; revelar as relações de organicidade e inter-relacionamento entre os documentos fotográficos e textuais; revelar o valor de prova do documento arquivístico e sua autenticidade, demonstrar o contexto do processo de produção e organização documental.

Como objeto foram selecionados três casos pertencentes à 17ª delegacia da cidade do Rio de Janeiro, localizada na Freguesia do Engenho Velho, região que abrange hoje os bairros do Estácio, Tijuca e arredores; contendo também a Floresta da Tijuca, local onde foram encontrados dois dos corpos que compõe esta pequena amostragem de documentos, esses contidos dentro do Fundo Documental da Polícia do Rio de Janeiro (acervo do Arquivo Nacional), os três inquéritos pertencem à 17ª delegacia do Distrito Federal, 11ª Pretoria da Freguesia do Engenho Velho.

Na metodologia teórica iremos nos utilizar de literatura relacionada a estudos sobre memória, os princípios arquivísticos, tais como, o princípio de Respeito aos Fundos Documentais, da proveniência, da ordem original, da territorialidade e das características do contexto de produção documental, imparcialidade, autenticidade, unicidade, inter-relacionamento ou organicidade, naturalidade e cumulatividade. Assim, a fundamentação teórica do trabalho seguirá também parâmetros de conceitos de memória, mas das diferentes formas de se ver os contextos de produção; desde o ponto de vista arquivístico até ao contexto atrás do texto ou do que está por detrás das imagens fotográficas, que fazem parte do inquérito policial, que também conta com os testemunhos de familiares e do laudo pericial das possíveis *causa mortis*.

Pesquisando o fundo da 11ª pretoria da Freguesia do Engenho Velho (BR RJANRIO T8) foram encontrados 47 inquéritos que contém fotografias como documentos componentes dos dossiês, documentos comprobatórios das investigações decorrentes de atos violentos. Desses inquéritos, foram selecionados três que se relacionam com mortes sem testemunhas, mortes solitárias.

Este artigo não se configura como uma pesquisa exaustiva, mas aponta sua importância para o estudo do vínculo dos gêneros de documentos textuais com os fotográficos, buscando elementos que possam ilustrar as questões dos problemas sociais na cidade do Rio de Janeiro no início do século XX.

2. Os Conceitos de Memória, Princípios e Características da Arquivologia

Segundo Fontcuberta (1996, p. 15) o princípio básico da fotografia é o mesmo da memória: “[...] as coisas têm que morrer de forma ordenada para viver para sempre”. Este autor faz uma distinção entre fotografia afetiva e documental, mas em ambos os tipos a memória precisa ser registrada, documentada, para escapar do esquecimento. Documentos fotográficos periciais como os três casos aqui expostos como exemplo, são considerados provas de algo, da póstuma existência solitária desses três indivíduos. O propósito dessas imagens não contém nenhuma intenção afetiva como as fotografias amadoras familiares ou de estúdios fotográficos, tão comuns no início do século XX, no entanto, nossos três cadáveres escaparam do esquecimento, destino de tantas pessoas pobres habitantes da cidade do Rio de Janeiro, porque suas mortes foram documentadas, fotografadas e preservadas num

arquivo para, posteriormente, serem rememoradas na pesquisa. Diz Fontcuberta (1996, p. 13) que fotografamos para esquecer. O arquivo forense nos apresenta cenas fotografadas para lembrar tanto da existência daquelas pessoas, como dos atos que as fizeram perecer. O propósito dessas fotografias é prioritariamente investigar esses atos, relatar a violência e buscar possíveis culpados. Rememorar a existência dessas pessoas como fato arquivístico, social e histórico é função do arquivista e do pesquisador.

2.1 Os arquivos, documentos e os conceitos de memória

Desde a invenção da fotografia em meados do século XIX, os arquivos fotográficos progressivamente invadiram os serviços administrativos e as instituições científicas, principalmente nas práticas médicas, jurídicas e policiais. Pesquisando sobre este tipo de fotografia, Allan Sekula relaciona a profissionalização e normalização da polícia e dos procedimentos penais na Inglaterra com o advento desses arquivos fotográficos:

Apesar da documentação fotográfica de prisioneiros não ser comum até os anos 1860, o potencial para um novo realismo fotográfico jurídico foi amplamente reconhecido nos anos 1840, num contexto geral desses esforços sistemáticos de regular o crescimento da presença urbana dessas 'classes perigosas', de um crônico desemprego e subemprego (SEKULA, 1986, p. 5).

Abordando os aspectos simbólicos dos arquivos forenses fotográficos, Sekula afirma, no entanto, que o arquivo é tanto uma entidade paradigmática abstrata quanto uma instituição concreta. Nos dois sentidos, o arquivo "[...] é um conjunto vasto de substituição, que prevê uma relação de geral equivalência entre imagens" (SEKULA, 1986, p. 17). As imagens ali agrupadas se relacionam, são comparadas e pesquisadas, provendo um modelo fisionômico do criminoso, do miserável etc.

A definição de arquivo para Sekula (1986, p. 7) não contempla a Arquivologia no sentido da disciplina. Em seu arquivo, as fotografias cumprem o papel de dar conta dos "imperativos" da ilustração médica e anatômica, participando assim da constituição do discurso do poder repressivo, em uma prática discursiva que estava sendo forjada naquele momento. A ideia de arquivo aqui proposta é a definida por Michel Foucault:

Ao invés de vermos alinharem-se, no grande livro mítico da história, palavras que traduzem, em caracteres visíveis, pensamentos constituídos antes e em outro lugar, temos na densidade das práticas discursivas sistemas que instauram os enunciados como acontecimentos (tendo suas condições e seu domínio de aparecimento) e as coisas (compreendendo sua possibilidade e seu campo de utilização). São todos esses sistemas de enunciados (acontecimentos de um lado, coisas de outro) que propo-nho chamar de arquivo. (FOUCAULT, 1997, p. 146)

Segundo as reflexões de Hedstrom (2016) Os arquivos costumam ser tratados como instituições de memória com uma missão que inclui preservar e fornecer acesso às provas de ações e decisões passadas junto à memória coletiva. Estudos sobre memória têm um caráter amplo e amorfo. A terminologia é imprecisa e as expressões “memória coletiva” e “memória social” são usadas de forma ambígua na discussão de conceitos. Como os conceitos de memória influenciaram a Arquivologia, seus princípios e seu corpo teórico e recomendar pesquisas complementares no intuito de aprofundar nosso entendimento das funções desempenhadas pelos arquivistas.

No que diz respeito aos estudos sobre arquivo e memória vimos uma polissemia de termos: memória coletiva, memória individual, memória cultural, contra memória.

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivo no eterno presente [...] (NORA, 1993, p. 9).

Observando-se o campo de estudos sobre a memória, faz-se a distinção entre memória individual e memória coletiva. Quanto à memória coletiva ou social, traz à tona a perspectiva da memória compartilhada, aquelas memórias que são comuns a todos. Já as pesquisas sobre a memória individual concentram-se nos processos cognitivos. “A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar de identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje”. (LE GOFF, 2010, p. 469).

2.2 Os princípios e características da Arquivologia

A principal característica do documento arquivístico, o que o distingue dos demais é o seu valor de prova documental. São considerados autênticos aqueles documentos oriundos de instituições arquivísticas, pessoas jurídicas, pessoas físicas ou do local natural de custódia. A admissibilidade da prova documental (peso) associado à qualidade da prova e à sua autoridade. O valor da corporificação dos fatos é determinado a partir de critérios objetivos, tais como, aqueles que têm a ver com a Diplomática criada em 1681, por Dom Mabillon, que tem o documento como objeto de pesquisa. Essa área de conhecimento estabeleceu os critérios de autenticidade documental, as características externas e internas dos documentos, tais como, características externas: (o tipo de papel, de tintas, de selos, etc.) e características internas (o conteúdo da mensagem, seu estilo, narrativa, discurso). Além disto, assinala-se a necessidade do conhecimento do arquivista sobre os princípios, conceitos e métodos daquele ramo do conhecimento.

O princípio basilar da Arquivística de Respeitos aos Fundos documentais foi criado no século XIX, por Nataly de Wally, em 1841, e que distingue a Arquivologia de outras áreas de conhecimento:

[...] O respeito aos fundos — para adotar aqui sua definição mais simples, deixando de lado todos os problemas de interpretação que abordaremos no decorrer deste trabalho — consiste em manter grupados, sem misturá-los a outros, os arquivos (documentos de qualquer natureza) provenientes de uma administração, de uma instituição ou de uma pessoa física e jurídica: é o que se chama de fundo de arquivos dessa administração, instituição ou pessoa.[...] A maior parte das definições de respeito aos fundos, se reportam, na verdade, a esta noção, a tal ponto que o equivalente da expressão respeito aos fundos, nos países de língua germânica e em vários outros é princípio da proveniência. O fundo é definido como o conjunto de arquivos cuja proveniência é a mesma. [...] (DUCHEIN, 1986, pp. 14, 23)

Existem outros princípios arquivísticos atrelados aos Princípios de Fundos Documentais e ao Princípio da Proveniência, tais como: o princípio da Ordem Original que mantém a ordem (classificação) em que os documentos foram organizados originalmente por aspecto cronológico, alfabético, geográfico, temático (por assunto), por tipologia documental e/ou espécie

documental; e o princípio da Territorialidade, que respeita o local geográfico de produção e criação dos documentos.

Segundo Sir Hilary Jenkinson (1922) são essas as principais características dos documentos de arquivos: imparcialidade; autenticidade; naturalidade; inter-relacionamento; unicidade. A profa. Luciana Duranti interpretou o pensamento de Jenkinson:

Sobre a imparcialidade:

Os registros são inerentemente verdadeiros, ou, como diz o arquivista britânico Hilary Jenkinson, livres da suspeita de preconceito no que diz respeito aos interesses em nome dos quais os usamos hoje. Isso não quer dizer que as pessoas que intervêm em sua criação são livres de preconceitos, mas que as razões por que eles são produzidos (para desenvolver atividades) e as circunstâncias de sua criação (rotinas processuais) asseguram que não são escritos na intenção ou para a informação da nem com a expectativa de serem expostos e ou com o receio do olhar do público. Assim, os documentos fornecem “provas originais porque constituem uma parte real do *corpus* dos fatos, do caso. Promessa de fidelidade aos fatos e ações que manifestam e para cuja realização contribuem, eles também ameaçam revelar fatos e atos que alguns interesses não gostariam de ver revelados. Proteger os documentos contra a manipulação ilegítima ou a destruição é, portanto, o primeiro dever dos arquivistas. Deve-se ressaltar que a imparcialidade não significa a que os leitores dos documentos devam crer que eles reproduzem os fatos e atos dos quais são parte e parcela: o contexto mais amplo da atividade geradora dos documentos e o ambiente cultural no qual seus intérpretes vivem são fatores essenciais para a compreensão da verdade que pode ser extraída dos documentos. (DURANTI, 1994, p. 51)

Inter-relacionamento ou organicidade:

As relações entre os documentos, e entre eles e as transações das quais são resultantes, estabelecem o axioma de que um único documento não pode se constituir em testemunho suficiente do curso de fatos e atos passados: os documentos são interdependentes no que toca a seu significado e sua capacidade comprobatória. Em outras palavras, **os documentos estão ligados entre si por um elo que é criado no momen-**

to em que são produzidos ou recebidos, que é determinado pela razão de sua produção e que é necessário à sua própria existência, à sua capacidade de cumprir seu objetivo, ao seu significado, confiabilidade e autenticidade. [...] Na verdade, os registros documentais são um conjunto indivisível de relações intelectuais permanentes tanto quanto de documentos. (DURANTI, 1994, p. 52)

Sobre a autenticidade documental:

A autenticidade está vinculada ao *continuum* da criação, manutenção e custódia. Os documentos são autênticos porque são criados tendo em mente a necessidade de agir através deles, são mantidos com garantias para futuras ações ou para informação (...) São autênticos porque são criados, mantidos e conservados sob custódia de acordo com procedimentos regulares que podem ser comprovados. (DURANTI, 1994, p. 52)

Ao conceito de autenticidade está ligado o conceito de fidedignidade:

A regra da garantia circunstancial de fidedignidade considera a adequação das circunstâncias de criação de um registro como um substituto para a tradicional garantia do interrogatório de testemunhas. Os requisitos geralmente são que os documentos tenham sido criados no próprio momento ou num momento próximo do evento. (DURANTI, 1994, p. 53)

Os documentos de arquivo são acumulados “naturalmente” em função dos atos e atividades administrativas ou no decurso da vida pessoal ou familiar. Há um contraste com o acervo bibliográfico e museológico que são coletados artificialmente. O fato de os documentos não serem concebidos fora dos requisitos da atividade prática, isto é, de se acumularem de maneira contínua e progressiva, como sedimentos de estratificações geológicas.

Esta naturalidade diz respeito à maneira como os documentos se acumulam no curso das transações de acordo com as necessidades da matéria em pauta: eles não são “coletados artificialmente, como os objetos de um museu (...), mas acumulados naturalmente nos escritórios em função dos objetivos práticos da administração” (DURANTI, 1994, 52)

Sobre a unicidade “[...] provém do fato de que cada registro documental assume um lugar único na estrutura documental do grupo ao qual pertence e no universo documental.” (DURANTI, 1994, p. 52)

Portanto, em função desses princípios e características que os documentos de arquivo se constituem como indícios ou provas de atos, fatos, transações, momentos do cotidiano na sociedade.

3. Na Metodologia da Práxis ou Análise Empírica da Documentação Fotográfica

Foram selecionados três casos pertencentes à 17ª Delegacia da cidade do Rio de Janeiro, localizada na Freguesia do Engenho Velho, região que abrange hoje os bairros do Estácio, Tijuca e arredores, contendo também a Floresta da Tijuca, local onde foram encontrados dois dos corpos que compõe esta pequena amostragem. Esses documentos estão dentro do Fundo Documental da Polícia do Rio de Janeiro (acervo do Arquivo Nacional), os três inquéritos pertencem à 17ª delegacia do Distrito Federal, da 11ª Pretoria da Freguesia do Engenho Velho e foram denominados como: O Suicida, Sra. Praxedes e O quase esqueleto.

As fotografias aqui estudadas seguem o padrão de registro de cena de crime que foi criado por Bertillon, quando nos anos de 1880 foi chefe do serviço de identificação criminal do departamento de polícia de Paris. Famoso por seu método de registro de medidas antropométricas em fichas padrões conhecidos como *Bertillonage*, o criminalista francês estabeleceu instruções fotográficas determinantes tais como a não intervenção artística nas imagens, evitando retoques, e o apuro nos ângulos e posicionamento da câmera e do corpo (GALEANO, 2012). Pesquisando arquivos do internato do Hospital Geral e da Bastilha no século XVIII, Foucault buscou dar visibilidade a homens e mulheres cujas vidas infames (enraivecidos, escandalosos, desprezíveis) carregam em seus registros documentais o discurso de exclusão (FOUCAULT, 2012, p. 203). Nos inquéritos policiais aqui estudados, o discurso excludente não se manifesta tanto pelo estatuto “criminoso” dos investigados. Afinal, com a exceção do rapaz enforcado, nenhum dos mortos fizera algo de errado. No entanto, suas vidas invisíveis foram eternizadas em inquérito e suas imagens registram o último momento de suas existências.

As imagens fotográficas aqui selecionadas serão analisadas segundo o sistema de Erwin Panofsky (1979) que desenvolveu três instâncias de

análise das imagens: pré-iconográfico — definido como o assunto primário ou natural, factual ou expressional; é a descrição genérica dos objetos e atos representados na imagem, pertencente ao nível da descrição; iconográfico — nível secundário ou convencional, a percepção deste nível requer familiaridade com os objetos e eventos que possibilita a identificação de objetos específicos; iconológico — nível do significado intrínseco, da interpretação, da análise subjetiva. O nível analítico iconológico foi primariamente desenvolvido pelo historiador de arte Aby Warburg que, segundo Bredekamp e Diers (2013), “[...] parte da forma das obras de artes e da migração de temas, mas desenvolve a compreensão desses temas dentro de um sistema contextual ligado à história cultural.

A fotografia, segundo Barthes (1984) tem relação direta com a morte, a imagem congelada no espaço/tempo de um instante que não irá se repetir, pois “[...] o que a fotografia reproduz ao infinito só ocorreu uma vez: ela repete mecanicamente o que nunca mais poderá repetir-se existencialmente” (BARTHES, 1984, p. 13). Essa pesquisa faz do arquivo um instrumento de retorno à memória e contribuição ao conhecimento científico da existência da senhora Praxedes; do jovem deprimido Francisco Tavares de Oliveira; e do Cadáver Quase Esqueleto sem identidade, retirando assim do esquecimento tais pessoas comuns e dando um sentido à essas mortes tão banais. Se na aceção de Barthes, fotografia está vinculada à morte, no arquivo reavivamos essas mortes por meio da pesquisa e da análise iconológica, dando-lhe novamente vida numa análise social da história, da memória e da informação no tempo presente.

Os três exemplos coletados têm questões que se entrecruzam: a situação dos negros pós — abolição, possivelmente ex-escravizado no caso da morte da Senhora Praxedes, negra, num quarto de cortiço na Rua do Bispo. Situação de desespero gerada pela pobreza, caso do suicídio de Francisco Tavares de Oliveira na Floresta da Tijuca, pardo que, cansado de procurar emprego, opta por se matar. E a total ausência de informação e abandono, um quase esqueleto de alguém cujo sumiço não foi percebido ou notificado pela polícia.

Senhora Praxedes da Conceição, idosa, parda (Inquérito de 22 de outubro de 1909 – BR RJANRIO T8.0.IQP.3250) morava de favor há pouco mais de 4 meses na Rua do Bispo, nº.126, numa casa de cômodos administrada por uma senhora portuguesa chamada Delphina Cunha. Muito idosa, foi deixada lá por outra senhora de nome desconhecido. Não tinha condições de pagar o aluguel, mas dona Delphina permitiu que ficasse em um quar-

to no térreo. No dia 21 de outubro de 1909, às seis da noite, dona Delphina viu a senhora Praxedes viva pela última vez, estava passando mal, arfante sentada em sua cama. Na manhã do dia seguinte, a administradora tentou contato novamente e não foi atendida, por isso chamou o delegado para arrombar a porta do quarto, encontrando senhora Praxedes deitada, morta em sua cama. A austeridade do quarto e da vestimenta da morta é visível nas fotos e a posição que foi encontrada, deitada na cama com os braços abertos, percebe-se que não houve tempo para perceber algum mal estar. Senhora Praxedes não morreu dormindo, mas o momento de sua morte foi tão rápido, visível como o gesto dos braços abertos registrados na fotografia do inquérito, como um susto.

FOTOGRAFIA 1 — Senhora Praxedes



Fonte: Arquivo Nacional – BR RJANRIO T8.0.IQP.3250.

O Jovem Francisco Tavares de Oliveira, 22 anos de idade, corpo encontrado na Floresta da Tijuca enforcado (Inquérito de 2 de novembro de 1908 – BR RJANRIO T8.0.IQP.2721). Segundo o depoimento de seu pai, Manuel Tavares de Oliveira, 53 anos, artista e pai de nove filhos, Francisco foi praça do Exército e depois da Brigada Policial e, recentemente recebeu baixa da Brigada e estava à procura de emprego há três meses. No dia em que desapareceu contou ao pai que ia à Niterói em busca de um emprego, levou um pequeno pacote e se despediu da família. Possivelmente seu estado de espírito e desesperança o levou ao suicídio. Imaginando um itinerário pegou o bonde até o Alto da Boavista e entrou na mata para dar fim à sua vida por enforcamento, segundo o inquérito: suicídio voluntário. Em seu bolso um bilhete: “Previno que nos meus bolsos nada contém, para que não haja dúvida de algum roubo”.

FOTOGRAFIA 2 — Francisco Tavares de Oliveira



Fonte: Arquivo Nacional – BR RJANRIO T8.0.IQP.2721.

O cadáver quase esqueleto, cor branca, (Inquérito de 31 de outubro de 1908 – BR RJANRIO T8.0.IQP.2741). Encontrado na região da Estrada do Açude, no Alto da Boavista, não foi encontrado nenhum documento ou pista da identidade do Quase Esqueleto, além da descrição da roupa que portava e do estado do corpo e a presença de uma garrafa de vinho Chianti próximo ao corpo. No inquérito o cadáver é descrito ao estado de quase inteiramente reduzido a esqueleto. A ausência de informações deixa uma dúvida: como pode o delegado afirmar que o Quase esqueleto é branco se ele é quase um esqueleto? A possível resposta está na descrição da roupa que ele usava: terno de casimira, camisa de linho e botas de couro. Acrescenta-se um chapéu e uma garrafa de vinho Chianti encontrados próximo ao corpo. Tal indumentária fez a polícia supor que se tratava de um homem branco.

FOTOGRAFIA 3 — Cadáver quase esqueleto



Fonte: Arquivo Nacional – BR RJANRIO T8.0.IQP.2741.

As descrições dos três inquéritos trazem informações sobre a situação social dos mortos: senhora Praxedes, parda, vivia de favor numa casa de cômodos no Estácio, bairro proletário da cidade do Rio de Janeiro, um cortiço, sem dinheiro e sem parentes, num quarto imundo, idosa e doente; o jovem Francisco Tavares de Oliveira, de uma família numerosa de 11 pessoas (9 irmãos) que moravam no Catumbi, região também popular da cidade, apa-

rentemente não suportou a pressão de ter que trabalhar para ajudar a família numerosa e, não conseguindo emprego, se enforcou na Floresta da Tijuca; o Cadáver Quase Esqueleto do qual temos quase nenhuma informação mas um dado indica uma situação social superior — o inquérito presume que era um homem branco devido às roupas que portava.

4. Considerações Finais

Os documentos arquivísticos **são considerados registros e testemunhos que evocam o passado**. Constituem-se como arsenais da administração, do direito, da história e da memória.

Os documentos provam parcelas da realidade, e o passado é verificável através das fontes documentais, que são vestígios que permaneceram no tempo, mas que dependem de metodologia da pesquisa, de aspectos comparativos, indutivos e dedutivos de investigação. A Diplomática, a História e o Direito tentam superar as limitações da prova documental e desenvolveram parâmetros para avaliar sua fidedignidade, por sua necessidade de prova autêntica e precisa. A regra da autenticação requer que a parte que apresenta o documento como prova introduza alguma outra prova exterior ao próprio documento, dentro de um contexto administrativo e cultural, reconhecido por autoridade e credibilidade com fé pública documental, para demonstrar que ele é o que se propõe ser. Ver por exemplo, documentos autenticados pelo poder investido aos órgãos públicos com relação às entidades de origem privada.

Até que ponto vai a “imparcialidade” dos produtos humanos? O documento é uma construção humana. A criação documental não pode ser livre totalmente de preconceitos, nem de ideologias institucionais ou pessoais.

As características de imparcialidade, autenticidade, naturalidade, inter-relacionamento e unicidade tornam a análise dos registros documentais o método básico pelo qual se pode alcançar a compreensão do passado tanto imediato quanto histórico, seja com propósitos administrativos ou culturais. (DURANTI, 1994, p. 52)

Assinala-se neste trabalho o respeito ao fundo documental do arquivado policial, da importância do inter-relacionamento entre as fotografias e os documentos textuais, no qual existe **vínculo**, uma relação de significado e complementaridade. Um documento arquivístico somente tem como ver-

dadeiro sentido quando interligado aos demais documentos, dentro de um processo, dossiê, conjunto documental, mantendo sua relação de “cumulatividade”, “naturalidade”, “organicidade”, termos herdeiros de um positivismo; mas que promovem o conhecimento do contexto de produção documental arquivístico, onde cada documento é único neste conjunto ou série documental. Sendo assim, todas essas características e princípios assinalados anteriormente, em particular o de proveniência, territorialidade e ordem original configuram-se como parâmetros para a atribuição de **autenticidade documental, além das características internas e externas** dos documentos de arquivo, independente do gênero documental, se textual ou fotográfico.

Desde sua invenção, à fotografia foi designado um caráter objetivo, espelho do real, o que lhe confere uma presunção documental também ancestral. A criminalística surgiu como uma ciência no século XIX com o intuito de investigar e punir crimes que colocavam em risco a nova ordem industrial/burguesa, e a fotografia foi o instrumento perfeito para a investigação, inquérito e punição dos desvios que essa nova sociedade quer evitar. Seu aspecto de documento objetivo e registro direto da natureza já foi questionado por diversos pensadores (ver FONTCUBERTA, 1996, ROUILLÉ, 2009), mas ainda é utilizado para registro forense numa prática que pouco mudou desde o fim do século XIX.

Quanto às fotografias de inquéritos policiais aqui estudadas, cabe citar o conceito de paradigma indiciário definido por Carlo Ginzburg (1990) como um procedimento metodológico no qual o conhecimento, a realidade das coisas, é “captado” através de indícios ou pistas, isto é, “pormenores”, muitas vezes negligenciáveis.

A morte da Senhora Praxedes em 1909 ainda reflete situação da população negra, ex-escravizada, que vivia na miséria na cidade do Rio de Janeiro. A cena de sua morte, deitada em sua cama com lençóis sujos de um cortiço do bairro do Estácio, se configura como exemplo da situação dramática da população negra e pobre.

Assim também se pode interpretar a imagem da morte do jovem Francisco Tavares de Oliveira, que se enforcou na Floresta da Tijuca, em 1908. A pobreza da família numerosa que mora no bairro proletário do Catumbi, a falta de perspectiva da juventude pobre daquela época é ilustrada pela fotografia do rapaz morto e seu singelo bilhete: “Previno que nos meus bolsos nada contém, para que não haja dúvida de algum roubo”.

Quanto ao Cadáver Quase Esqueleto, encontrado na Estrada do Açude, no Alto da Boavista em 1908, não temos nenhuma informação importante

sobre sua identidade e seu inquérito ficou arquivado sem um final satisfatório. No entanto, um detalhe reflete também a questão social da cidade: como pôde a polícia presumir que aquele homem era branco se seu aspecto era de um cadáver “Quase Esqueleto”? Em um esforço investigativo, por meio de indícios ou pistas, de acordo com o paradigma indiciário de Ginzburg, pode-se supor que este cadáver foi considerado branco devido à boa qualidade das roupas que vestia e à garrafa de *Chianti* que pode ter sido a causa de sua morte: um mal súbito por embriaguez. Afinal até os nossos dias um bom vinho italiano é considerado sinal de riqueza.

Assim, vimos às relações interdisciplinares entre a Arquivologia e os aspectos da Direito, em particular das questões da criminalística e de inquéritos policiais em fundos documentais da polícia no Rio de Janeiro. Além do que apresentam as Ciências Sociais e a Antropologia que trazem à tona os problemas de exclusão social que se mantêm até os dias atuais em nossa cidade; numa reverberação das memórias de violência coletivas e individuais do passado, das memórias cognitivas e sensíveis, que até hoje ainda apresentam semelhanças nas gritantes diferenças de classes sociais que levam à morte solitária.

Referências bibliográficas

- BARTHES, R. **A Câmera clara**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1984.
- BOURDIEU, P. **Les conditions sociales de la circulation internationale des idées**. Actes de La Recherche en Sciences Sociales, 145, pp. 3-8, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.3406/arss.2002.2793>. Acesso em: 25/11/2020.
- BREDEKAMP, D. In: Warburg, A. **A renovação da antiguidade pagã**: contribuições científico-culturais para a história do Renascimento europeu. Contraponto/Museu de Arte do Rio. (Coleção Artefissil). 2013.
- BRETAS, M. L. "As empadas do confeitiro imaginário: a pesquisa nos arquivos da justiça criminal e a história da violência no Rio de Janeiro". In: **ACERVO**. 15, n. 1. jan.-jun. pp. 7-22, 2002.
- COOK, T. "Moda absurda ou Renascimento Profissional: Pós-modernismo e a Prática de Arquivo". In: **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, RJ, v. 2, n. 1, pp. 158-187, jan.-jun. 2013.
- DIDI-HUBERMAN, G. "La photographiescientifique et pseudo-scientifique". In: Lemagny, J-C; Rouillé, A. (dir.) **Histoire de la photographie**. 1998.
- DUCHEIN, M. "O Respeito aos Fundos em Arquivística: Princípios Teóricos e Problemas Práticos". In: **Arq & Adm**. Rio de Janeiro, pp. 10-14 (1): 14-33, 1986.
- DURANTI, L. "Registros documentais contemporâneos como prova de ação". In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, FGV, v. 7, n. 3, pp. 49-64, 1994.
- FONTCUBERTA, J. "Vidência e Evidência". In: **Imagens**. Editora Unicamp, n. 7, mai.-ago. pp. 8-15, 1996.
- FOUCAULT, M. "A vida dos homens infames". In: Foucault, M. **Ditos e Escritos** IV: Estratégia, Poder-Saber. Forense Universitária. 2012.
- FOUCAULT, M. **A Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense universitária. 1997.
- GALEANO, D. "Identidade cifrada no corpo: o bertillonage e o Gabinete Antropométrico na Polícia do Rio de Janeiro". In: **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas. 7(3). pp. 721-742. 2012.
- GINZBURG, C. "Sinais: Raízes de um paradigma indiciário". In: **Mitos, Emblemas e Sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 143-179, 1990.
- HEYMANN, L. Q. "Um olhar antropológico sobre o documento: representações e usos sociais". In: Freitas, L.S. de, Marcondes, C.H., Rodrigues, A.C. **Documento**: Gênese e contextos de uso. Niterói: Eduff, 2010.
- HEDSTROM, M. "Arquivos e Memória Coletiva: mais que uma metáfora, menos que uma analogia". In: **Correntes Atuais do Pensamento Arquivístico**. Belo Horizonte: UFMG, pp. 237-259, 2016.
- JENKINSON, H. **A Manual of Archive Administration**. 2ª ed. London, 1922.
- LE GOFF, J. **História e Memória**. 5ª ed. Campinas, Unicamp, 2010.
- NORA, P. "Entre Memória e História: a problemática dos lugares". In: **Projeto História**. Departamento de História da PUC-SP, n. 10, 1984. 1993.
- PANOFKY, E. **Significado nas artes visuais**. Perspectiva, 1979.
- ROUILLÉ, A. **A fotografia, entre documento e arte contemporânea**. São Paulo: Senac, 2009.
- SEKULA, A. "The body and the archive". In: **October**, 39 (Winter). pp. 3-64, 1986.

Recebido em: 30/09/2020

Aprovado em: 27/11/2020